

C.F. Arujá • Fis. _____
Processo nº 16718/18
Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
14 NOV. 2018
1º SECRETÁRIO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 /2018

AUTORIA: ABEL FRANCO LARINI; ANA CRISTINA POLI; CRISTIANE ARAÚJO PEDRO; EDIMAR DO ROSÁRIO; EDVAL BARBOSA PAZ; EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA; GABRIEL DOS SANTOS; LUIZ FERNANDO ALVES DE ALMEIDA; MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA; PAULO HENRIQUE MAIOLINO; RAFAEL SANTOS LARANJEIRA; RENATO BISPO CAROBA; REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR; ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA E SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA.

REF: Projeto de Lei nº 135 de 30 de agosto de 2018.

1. Acrescente-se ao **Órgão 02.00.00** – Prefeitura Municipal de Arujá, **Unidade Orçamentária 02.04.00** – Secretaria Municipal de Educação, **Unidade Executora 02.04.04** – Educação Infantil, **Categoria Econômica 4.4.90.51.00** – Obras e Instalações, o valor de R\$ 113.960,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta reais).
2. Conseqüentemente, reduza-se do **Órgão 02.00.00** – Prefeitura Municipal de Arujá, **Unidade Orçamentária 02.03.00** – Secretaria Municipal de Finanças e Administração – **Unidade Executora 02.03.07** – Encargos, **Categoria Econômica 9.9.99.99.00** – Reserva de Contingência, o valor de R\$ 113.960,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETIVO:

Possibilitar a reforma de creches visando uma melhoria no atendimento prestado para nossas crianças.

JUSTIFICATIVAS:

A presente Emenda justifica-se em virtude do péssimo estado de conservação dos próprios municipais que abrigam as creches do município.

Plenário João Godoy, 08 de novembro de 2018.

